



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.765 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.482,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.442 de 22 de novembro de 2023, através do processo eletrônico 14.874/23.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, o valor de R\$75.482,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Secretário Municipal de Saúde



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.765 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)</b>			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		73.990,29
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.04-1605		1.491,91
<b>TOTAL</b>			<b>75.482,20</b>

